

**PORTARIA Nº 925/2019, de 11 de março de 2019.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração da denúncia referente a supostas irregularidades ocorridas nos concursos públicos para a carreira do Magistério Superior – Editais nºs 037/2013 e 066/2014, destinados ao preenchimento de vagas no Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia, bem como demais fatos e atos conexos, constantes no Processo nº 23105.000617/2015, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 501/2019, de 12/02/2019. Presidente: Jaime da Silva Beleza, Téc. Adm./PCU/matrícula SIAPE nº 1168881. Membros: Clóvis da Silva Brandão, Téc. Adm./FCF/matrícula SIAPE nº 2171010; Rubens Felipe Oliveira da Silva, Téc. Adm./FES/matrícula SIAPE nº 2129358. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 031/2019 - ICE, de 13 de março de 2019.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, da denúncia encaminhada pela Ouvidoria da UFAM, através do Memo. N. 041/2017-Ouvidoria-Geral, referente à conduta do discente de Matrícula N. 21003201 do Curso de Geologia deste Instituto, conforme consta no Processo N. 23105.005290/2018-42, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria N. 134/2018, de 10/10/2018: Prof. Nilomar Vieira de Oliveira – Presidente; Prof. José Raimundo Gomes Pereira – Membro; Wagner Nixon Nazareth Fonseca (TAE) – Membro. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 039/2019 - PROADM, de 14 de março de 2019.**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 020/2019, de 30/01/2019. II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do agente que possa ter dado causa ao pagamento sem cobertura contratual em favor da empresa L. A. REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, referente ao serviço de fornecimento de combustível para o deslocamento dos Professores e dos 210 estudantes do Curso de Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – PROLIND, no período de 19 de janeiro a 28 de fevereiro e no mês de abril de 2015, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.011380/2015, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.078712/2018. Presidente: Valter Frank de Mesquita Lopes – Docente/FAARTES/SIAPE: 2582718. Membros: Erlani Diogo de Jesus – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1965456; Daniel Borges dos Santos – Téc. Adm./FES/SIAPE: 1659639. Dê-se ciência e cumpra-se.